

ADENDO N.º 02 – ALTERAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 00002-25 - CC, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA, DO TIPO TÉCNICA E PREÇO

A comissão Permanente de Licitação designada por intermédio da Portaria SESC DR de Nº 1169/2025, torna público o ADENDO de n.º 02 referente ao processo licitatório de nº 00002-25 - CC, na modalidade Concorrência, do tipo técnica e preço, tendo como objeto, a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SESC/TO, pautada no item 25.16 do edital, conforme *in verbis*:

25.16 - A comissão de licitação a qualquer tempo, antes da data da apresentação das propostas, **poderá proceder alterações concernentes a esta licitação**, postando no Sítio Eletrônico Oficial www.sescto.com.br no link licitações, correspondente adendo, disponibilizando assim aos interessados, sendo facultado à CPL, se for o caso, adiar a data do recebimento da documentação.

Portanto, RESOLVE À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

- I) Alterar o item 2, subitem 2.1.3 do edital, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

2.1.3 - Percentual, a título de honorários, incidente sobre os custos de outros serviços, cuja produção seja incumbida a terceiros e o serviço desta licitante limitar-se exclusivamente à contratação ou pagamento do serviço ou suprimento, considerando-se os limites mínimo e máximo de 7,5% (cinco por cento): % (extenso).

LEIA-SE:

2.1.3 - Percentual, a título de honorários, incidente sobre os custos de outros serviços, cuja produção seja incumbida a terceiros e o serviço desta licitante limitar-se exclusivamente à contratação ou pagamento do serviço ou suprimento, **considerando-se os limites mínimo de 7,5% (sete e meio por cento): % (extenso)**.

- II) Alterar o item 16, subitem 16.2.3.1, quesito “c” do edital, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

Item 16.2.3.1 subitem c) Percentual, a título de honorários, incidentes sobre os custos de outros serviços, cuja produção seja incumbida a terceiros e o serviço da agência limitar-se exclusivamente a contratação ou pagamento do serviço ou suprimento, não sendo admitido percentual inferior a 5% e superior a 10% (Normas- Padrão da Atividade Publicitária – CENP, subitem 3.6.2);

LEIA-SE:

Item 16.2.3.1 subitem c) Percentual, a título de honorários, incidentes sobre os custos de outros serviços, cuja produção seja incumbida a terceiros e o serviço da agência limitar-se exclusivamente a contratação ou pagamento do serviço ou suprimento, **não sendo admitido percentual inferior a 7.5%** (Normas-Padrão da Atividade Publicitária – CENP, subitem 3.6.2).

Todas as demais condições do instrumento convocatório permanecem inalteradas.

III - DAS PROVIDÊNCIAS:

- a)** Dê publicidade deste documento.

Palmas/TO, 28 de fevereiro de 2025

Assinatura eletrônica
Adilio Rodrigues Ribeiro
Presidente/Membro da Comissão

Assinatura eletrônica
Isabella Lindsy Souza Silva
Membro da Comissão

II - Retificação.pdf

Documento número #5b34f2b6-04d6-43bb-afbf-4eec83fd6bcb

Hash do documento original (SHA256): dba80dbdc5efcac5f9b3aeff8535ffcf39fcde5a6157833711e35d0597421e42

Assinaturas

Adílio Rodrigues Ribeiro

CPF: 966.529.771-68

Assinou em 28 fev 2025 às 17:10:49

Isabella Lindsy Souza Silva

Assinou em 28 fev 2025 às 17:13:52

Log

- 28 fev 2025, 17:05:45 Operador com email gestaodecontratos@sescto.com.br na Conta 519242cb-83a7-4202-a85c-e51b6135f16a criou este documento número 5b34f2b6-04d6-43bb-afbf-4eec83fd6bcb. Data limite para assinatura do documento: 30 de março de 2025 (17:05). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28 fev 2025, 17:05:53 Operador com email gestaodecontratos@sescto.com.br na Conta 519242cb-83a7-4202-a85c-e51b6135f16a adicionou à Lista de Assinatura: ilsilva@sescto.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Isabella Lindsy Souza Silva.
- 28 fev 2025, 17:05:53 Operador com email gestaodecontratos@sescto.com.br na Conta 519242cb-83a7-4202-a85c-e51b6135f16a adicionou à Lista de Assinatura: adilio@sescto.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Adílio Rodrigues Ribeiro e CPF 966.529.771-68.
- 28 fev 2025, 17:10:49 Adílio Rodrigues Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail adilio@sescto.com.br. CPF informado: 966.529.771-68. IP: 200.173.45.202. Componente de assinatura versão 1.1140.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 fev 2025, 17:13:52 Isabella Lindsy Souza Silva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ilsilva@sescto.com.br. IP: 45.234.139.18. Componente de assinatura versão 1.1140.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 fev 2025, 17:13:52 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5b34f2b6-04d6-43bb-afbf-4eec83fd6bcb.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5b34f2b6-04d6-43bb-afbf-4eec83fd6bcb, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.